



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA
– SICREDI SUDOESTE MT/PA
CNPJ n.º 32.995.755/0001-60

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DAS INSCRIÇÕES DO FUNDO SOCIAL
2025**

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sudoeste – Sicredi Sudoeste MT/PA – informa que está prorrogado o prazo das inscrições para o Fundo Social 2025, devendo ser observadas as mesmas condições e exigências previstas no Regulamento do Fundo Social Sicredi Sudoeste MT/PA.

1. RECURSOS DISPONÍVEIS

Para o ano de 2025, foi aprovado em Assembleia Geral, o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões), que será deliberado de forma prioritária para as agências que atingiram o objetivo de associados participantes na Assembleia de Núcleo, conforme previsto em Regulamento.

2. OBJETIVO

Este edital tem como objetivo complementar o Regulamento do Fundo Social Sicredi Sudoeste MT/PA, estabelecendo o cronograma anual de inscrições e os recursos disponíveis para atender aos projetos sociais que visam promover o desenvolvimento das comunidades locais.

3. ÁREA DE ATUAÇÃO DA COOPERATIVA

A área de atuação da Cooperativa Sicredi Sudoeste MT/PA abrange alguns municípios dos estados de Mato Grosso e Pará, conforme determinado no art. 1 e incisos, do Estatuto Social da Cooperativa.

4. CRONOGRAMA

O cronograma do fundo social está descrito abaixo, podendo ser ratificado ou retificado via Edital Complementar. O cronograma foi alterado em relação ao edital anterior:

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição do Projeto www.sicredi.com.br/nacomunidade/fundosocial .	01/05/2025 a 10/06/2025
Período de Avaliação dos Projetos pelo Comitê Local (agência)	11/06/2025 a 25/06/2025

Período de Avaliação dos Projetos pelo Comitê Regional (cooperativa)	26/06/2025 a 13/07/2025
Divulgação dos Projetos Aprovados	14/07/2025
Prazo de conclusão dos Projetos	até 30/11/2025
Período de Prestação de Contas	até 05/12/2025

5. INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

As entidades deverão realizar a inscrição dos projetos diretamente via plataforma Sicredi na Comunidade disponível em: www.sicredi.com.br/nacomunidade/fundosocial.

6. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Após a inscrição, todos os projetos serão analisados pelos comitês, para verificação se estão atendendo a todos os requisitos descritos no Regulamento do Fundo Social da Cooperativa. Nesta etapa, os projetos poderão ser reprovados por questões técnicas, como falta de documentação, documentação vencida, falta de assinaturas, orçamentos, entre outros, conforme parecer dentro da ferramenta do Fundo Social. Além disso, poderá ser solicitado mais informações sobre o projeto ou alterações. Toda a comunicação entre a entidade e a cooperativa será realizada pela ferramenta do fundo Social ou telefone oficial do Sicredi.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

As entidades beneficiadas, deverão prestar contas da utilização dos recursos à cooperativa, sempre que solicitadas, a fim de verificar se os bens, materiais ou serviços, estão de acordo com a finalidade do projeto.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital complementa o Regulamento do Fundo Social Sicredi Sudoeste MT/PA e está sujeito às disposições nele contidas. O regulamento completo pode ser acessado em: www.sicredi.com.br/nacomunidade/fundosocial ou em sua agência Sicredi.

Tangará da Serra / MT, 28 de maio de 2025.

Antonio Geraldo Wrobel
Presidente

José Flores dos Santos
Vice-Presidente

